

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1613



Denise Santina de Lucena Torres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

2.227.627 - 2 VIA

DATA DE EMISSÃO 25/08/2008

RENOME

DENISE SANTINA DE LUCENA TORRES

FILIAÇÃO

ANTONIO LOPES TORRES

SEVERINA DE LUCENA TORRES

NATURALIDADE

PATOS-PB

DOC. ORIGEM

NASC. N. 32290 FLS. 92V LIV. 29-A

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1988

CPF

055.053.554-39

CARTÓRIO PATOS-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

055.053.554-39

Nome

DENISE SANTINA DE LUCENA TORRES

Data de Nascimento

24/02/1988





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉU PALMEIRA SERVIÇO REGISTRAL REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CÉU PALMEIRA
Serviço Registral
Moria do Céu Palmeira Monteiro Felipe
- Especial do Registro Civil -

- CERTIDÃO DE CASAMENTO -

CERTIDÃO N.º7.946

Certifico que, às fls.n.º148, do livro n.ºB 23, destinado ao **Registro de casamento** consta o termo de casamento do Senhor ANTONIO LOPES TORRES e da Senhora SEVERINA FERREIRA DE LUCENA, que passou a chamar-se SEVERINA LUCENA TORRES, realizado aos 27 de novembro de 1986, perante o Dr(a). Juiz(a). João Faustino de Almeida, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, O nubente é natural da cidade de Patos PB, profissão empreiteiro, nascido aos 21 dias do mês de julho de 1958, filho de Arnaldo Lopes Monteiro e de Beatriz Alves Monteiro, a nubente é natural da cidade de Patos PB, profissão auxiliar de escritório, nasceu aos 28 dias do mês de março de 1952, sendo filha de Angelino José de Lucena e de Santina Ferreira de Lucena, Foram testemunhas Gilson Ferreira da Nóbrega e Otonilda de Brito Lima. VIDE VERSO.

O referido é verdade. Dou fé!

Patos (PB), 08 de julho de 2008

Lúcia de Fátima de Souza Moura

CÉU PALMEIRA
Serviço Registral
Lúcia de Fátima de Souza Moura
- ESCRIVENTE -

FARPEN

FARPEN

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

403039



AVERBAÇÃO:

De acordo com o mandado em notas do 3º ofício conforme sentença do Dr Juiz datada de 16/07/2003, que transitou em julgado aos 14/10/2003, averbo a SEPARAÇÃO judicial litigiosa do referido casal, continuando a contraente a usar seu nome de casada, ou seja: SEVERINA DE LUCENA TORRES. O referido é verdade dou fé. Patos PB, 28/10/2003. Eu Lucia de Fátima Souza Moura Machado de Araújo, escrevente compromissada o escrevi

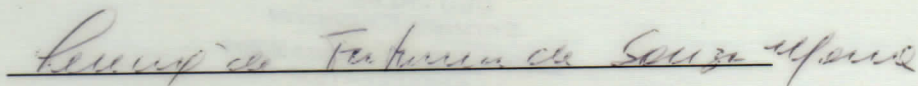
AVERBAÇÃO

De acordo com o mandado em notas da 3ª vara, desta vara conforme sentença do Dr. Juiz datada de 20/02/2007, que transitou em julgado aos 15/03/2007, averbo o DIVORCIO POR CONVERSÃO do referido casal, o referido é verdade dou fé. Patos PB, 21/03/2007, Débora Amorim Palmeira Felipe. Substituta oficial.

AVERBAÇÃO

De acordo com o mandado em notas do 4º Ofício, conforme sentença do Dr. Juiz datada de 05/03/2008, que transitou em julgado aos 25/04/2008, retifico o nome da contraente para: SEVERINA FERREIRA DE LUCENA. O referido é verdade dou fé. Patos PB, 21/05/2008; Eu Lucia de Fátima de Souza Moura, escrevente compromissada o escrevi.

Patos PB 08 de julho de 2008



CÉU PALMEIRA
Serviço Registral
Lúcia de Fátima de Souza Moura
- ESCRIVENTE -